



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 20/2021
(PA Nº 2042/2021)

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT 16 Nº 20/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 23.608.631/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Desembargador Presidente FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ nº19.877.300/0001-81, sediada na Rua Boris, nº 90, conjunto 02, Centro CEP: 60.060-190, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, Diretor Setor Público, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 2042/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Pelo presente Termo de Rerratificação fica alterado o elemento de despesa constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, com dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1 As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta da AÇÃO APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, Programa Orçamentário – 168170 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; Elemento de despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação–TIC Pessoa Jurídica e Subelemento de despesa: 10 – Suporte a Usuários de TIC, consignada na Lei

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 20/2021



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão

Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 22/02/2022 16:40:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F3C7CA1EE0.F32380C347.39FF4D0CAD.7D34F4E284



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Orçamentária Anual nº 14.144 de 22/04/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo de Rerratificação.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de rerratificação foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por 2(duas) testemunhas.

São Luís, fevereiro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300 Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2022.03.04 15:05:10 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

TESTEMUNHAS:

1. NOME: TATIANA DE MORAIS LACERDA:30816536 OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - TRT 16.
Documento de Identificação:

2. NOME:
Documento de Identificação:

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 20/2021



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão

Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 22/02/2022 16:40:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F3C7CA1EE0.F32380C347.39FF4D0CAD.7D34F4E284